



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

41370

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal n.º 8.666/93, e com base no memorando externado pela Secretária Municipal de Saúde nos autos do processo n.º 1051/2020, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, e determino a contratação das empresas **SUPERMERCADO PAMI LTDA**, no valor de R\$33.417,20 (trinta e três mil quatrocentos e dezessete reais vinte centavos), **VETORIAL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS E DOMISANITÁRIOS LTDA**, no valor de R\$3.637,60 (três mil seiscentos e trinta e sete reais sessenta centavos), **RENATO CECILIOTTI**, no valor de R\$ 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais), **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI**, no valor de R\$58.340,00 (cinquenta e oito mil trezentos e quarenta reais), **CS COSTA & SILVA COM. E SER. AMBIENTAIS EIRELI**, no valor de R\$4.747,50 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais cinquenta centavos), **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, no valor de 40.885,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), **MP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), **IMPACTO DIST. E COMER. DE UNIF. E EQ. DE SEG. LTDA**, no valor de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), **E DE OLIVEIRA BELLO**, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), **GT COMERCIO DE ELETRONICOS E REPRESENTANTE EIRELI**, no valor de R\$112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, por enquadrar-se nos termos do Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Determino o prosseguimento dos tramites necessários ao atendimento do solicitado.

Oportunamente, determino que seja providenciada a publicação destes atos na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na forma do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Iúna/ES, 14 abril de 2020.


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Abril de 2020.

7

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 18/2020**

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1051/2020, que estará contratando as empresas Supermercado Pami Ltda, no valor de R\$33.417,20, Vetorial Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda, no valor de R\$3.637,60, Renato Ceciliotti, no valor de R\$2.446,00, Comercial Destaque Eireli, no valor de R\$58.340,00, CS Costa & Silva Com. e Ser. Ambientais Eireli, no valor de R\$4.747,50, Barra Comercio de Equipamentos Eireli, no valor de R\$40.885,00, MP Comercio e Serviços Eireli, no valor de R\$16.200,00, Impacto Dist. e Comer. de Unif. e Eq. de Seg. Ltda, no valor de R\$162.000,00, E de Oliveira Bello, no valor de R\$14.000,00, GT Comercio De Eletrônicos e Representante Eireli, no valor de R\$112.800,00, para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e afins, caráter emergencial, para medidas de prevenção e controle de propagação do coronavírus (COVID-19), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110001.1030100193.038.44905200000 - Ficha 018, 110002.1030100202.077.33903000000 - Ficha 027. ID CiudadES: 2020.037E0500001.09.0005.

Iúna/ES, 14 de abril de 2020.
Jonildo de Castro Muzi
Sec. de Gestão e Planejamento
Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 14 de abril de 2020.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito**Protocolo 577155****Itapemirim**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro substituto, torna público que fica **PRORROGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00023/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Eventual aquisição de medicamento para atender as demandas da farmácia básica. Para adequação técnica.

DATA: 29/04/2020 às 09:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o novo edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através do seu Pregoeiro substituto, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 14/04/2020

GEREMIAS SILVA DE GOES

Pregoeiro substituto Oficial PMI

Protocolo 577231**PREGÃO PRESENCIAL 09/2020
CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro substituto, com base na análise da Comissão instituída pelo Decreto 11.425/17 CONVOCA os licitantes abaixo, vencedores subsequentes do Pregão acima para segunda reunião, visando abertura dos envelopes de habilitação e apresentação de amostras **conforme estipulado no edital.**

Item 03, 04, 05, 10, 14, 15, 18 - Vitoflex Fab. e Com. de Móveis para Esc. Eirel.

Item 06, 09, 12, 17 - N de L Rom. Com. ME.

Item 07 - WR Licitações Des. Emp. Com. e Serviços LTDA ME.

Item 08 - Protevile Equip. Ltda Me. Item 13 - Durval Emerson Evangelista de Souza Me.

Item 19 - Global Armarioho Suprimentos de Inf. E Serv. Eireli.

Item 21 - Unigran São Francisco Empr. e Participações Ltda.

Data: 30/04/2020 às 09:30minh.

OBJETO: O presente Termo de Referência versa sobre Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de UNIFORMES para servidores que atuam diretamente na Secretaria de Defesa Social (Guarda Vidas, Agente de Vigilância Patrimonial e Defesa Civil).

Itapemirim, 14/04/2020.

GEREMIAS SILVA DE GOES

Pregoeiro Substituto Oficial PMI

Protocolo 577238**João Neiva****RESULTADO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2020**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para construção de um banheiro PNE para a Quadra de Acioli, no Município de João Neiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com processo nº 0356/2020.

Fica declarada vencedora a empresa: COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP, no valor global R\$ 47.480,54 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

João Neiva, 14 de abril de 2020.

Neidemara de Araújo Imberti

Carlos

Presidente CPL PMJN

Protocolo 577206**Linhares**

**AVISO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2020**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada

pela Portaria Nº 976/2019, de 13/12/2019, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: RIZ ENGENHARIA EIRELI ME
A Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que abre-se o prazo legal para interposição de recursos.
Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0002
Linhares-ES, 14 de abril de 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 577080**PREGÃO PRESENCIAL FMS
Nº 007/2020.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 09 horas, do dia 30 de abril de 2020, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº. 007/2020, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia analógico, digital e IP, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.

Cód. CiudadES Contratações:

2020.042E0500001.01.0009

Linhares, 14 de abril de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 577222**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2020.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020, do tipo menor preço por lote, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES, Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 29/04/2020 às 08h. Início da disputa: 29/04/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0011

Linhares, 14 de abril de 2020.

Gesiano Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 577264**RATIFICAÇÃO REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
LINHARES-ES
CONTRATADA: FASTMED
COMÉRCIO LTDA EPP**

**CNPJ Nº: 04.779.188/0001-79
PROCESSO Nº: 4969/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de material de laboratório (Teste de Covid-19), em caráter emergencial, destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), pelo período de 90 (noventa) dias, no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CiudadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0016

Linhares-ES, 13 de abril de 2020.
Saulo Rodrigues Meirelles

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 577234**Mantenópolis**

**IPASMA - Instituto de
Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de
Mantenópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41
PORTARIA NÚMERO 007/2020**

**O Diretor Presidente do
IPASMA - Instituto de Previdência
e Assistência dos Servidores do
Município de Mantenópolis - ES,** no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder a Servidora
MARIA MADALENA VIEIRA
PINTO, matrícula número 000535,
ocupante do cargo de AJUDANTE
DE SERVIÇO PÚBLICO, do quadro
de carreira, APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ com
PROVENTOS INTEGRAIS** ao seu tempo de contribuição, em conformidade com a Lei Municipal número 792/99, artigo 185, inciso III, alínea "a"; e Lei número 1.078/2006, artigo 2º, § 1º, inciso I, alínea "c"; art. 40, § 1, inciso III, alínea "a".

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 01/04/2020.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mantenópolis - ES, 13 de abril de 2020.

**JEAN CARLOS
COELHO DE OLIVEIRA**
Diretor Presidente do IPASMA
Protocolo 577068

Marechal Floriano

O Município de Marechal Floriano através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Marechal